



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 099 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

EM 12/12/2014
APROVADO
PRESIDENTE

“Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Pardo de Minas – MG, e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga de Título de Cidadão Honorário aos Senhores: **BRUNO ANTONIO MARQUES SOARES**, portador do CPF Nº 071.523.126-05 e do RG. MG – 14.355.555 SSP/MG, natural de Itauna – MG, residente e domiciliado à Av. Mário Nascimento, 741, Bairro Jaqueira, Rio Pardo de Minas– MG. **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, portador do RG. 04.552.243-07 - SSP/BA, Natural de Iepê – SP, residente e domiciliado à Rua Mateus Carmo, 138, Bairro Jardim Floresta, Rio Pardo de Minas– MG. **JOSENILDO BATISTA DE SOUZA**, portador do CPF Nº 037.250.726-39 e do RG. MG – 10. 143.660 - SSP/MG, natural de Porteirinha – MG, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora Aparecida – 40 – Centro, Rio Pardo de Minas– MG.

Art. 2º - As despesas referentes aos trabalhos de outorga correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 12 de Dezembro de 2014.

PAULO FRANCISCO AFONSO DA SILVA
Vereador Presidente

FLÁVIO JUNIOR COLARES DA SILVA
Vice-presidente

CLESSIO GOMES SANTANA
Secretário